



VII CONCURSO NACIONAL DE BOLSAS DE ESTUDOS VIA WEB
Concurso para a concessão de bolsas de estudos em cursos da Rede LFG.
PARCEIROS DA REDE LFG
Edital nº 01 – 11 de outubro de 2013

Alterado data Classificação Final e republicado em 14/11/2013

A Rede LFG, neste ato representada por sua Diretoria Pedagógica, torna pública a abertura e estabelece as normas relativas à realização do **VII Concurso Nacional de Bolsas de Estudos, realizado via WEB.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, e tem como objeto a concessão de bolsas de estudos aos 30 (trinta) primeiros colocados para a Carreira de Nível Médio, 40 (quarenta) primeiros colocados para Carreira Jurídica, OAB e Trabalhista, e 30 (trinta) primeiros colocados para Carreira Fiscal, de acordo com a política de descontos e concessão de bolsas de estudo adotada pela Rede LFG, seguindo, as regras trazidas nos itens 1.4 a 1.11, contemplados em sua classificação final de acordo com a carreira escolhida, limitadas o número de vagas disponíveis na respectiva unidade LFG;

1.2. Trata-se de Concurso Nacional, haja vista ser a participação das unidades próprias e dos parceiros LFG, de caráter obrigatório. Serão seguidas as regras de distribuição previstas nos itens 1.4 a 1.6;

1.3. O Concurso de Bolsas LFG não se restringe a alunos da Rede, podendo ser realizado por interessados que deseja freqüentar um dos cursos abrangidos pelo presente Edital, de preparação para concurso público ou OAB;

CRONOGRAMA	
11/10/2013	Início das inscrições (cadastros)
04/11/2013 SOMENTE ATÉ ÀS 14h00	Encerramento das inscrições
05/11/2013	Realização da Prova –Versão Cursos Carreiras de Nível Médio
06/11/2013	Realização da Prova –Versão Cursos Carreiras Jurídicas, OAB e Trabalhistas
07/11/2013	Realização da Prova – Versão Cursos Carreiras Fiscais
08/11/2013 A partir das 12h00	Disponibilização dos gabaritos, das três versões de prova
18/11/2013 A partir das 18h00	Disponibilização da classificação final para as Carreiras Fiscais, Nível Médio e Carreiras Jurídica, OAB e Trabalhista

1.4. Serão concedidas bolsas de estudos, nos percentuais de desconto abaixo considerados, de acordo com as regras trazidas nos itens a seguir:

Bolsa/ % Desconto	Quantidade de Bolsas Carreiras de Nível Médio	Colocação
100%	30	1º ao 30º

Bolsa/ % Desconto	Quantidade de Bolsas Carreiras Jurídicas, OAB e Trabalhistas	Colocação
100%	40	1º ao 40º

Bolsa/ % Desconto	Quantidade de Bolsas Carreiras Fiscais	Colocação
--------------------------	---	------------------

100%	30	1º ao 30º
------	----	-----------

***Somente os candidatos contemplados na lista final de classificação serão considerados aptos a solicitar bolsa de estudo.**

1.4.1. O classificado em 1º lugar da Carreira Nível Médio, da Carreira Jurídica, OAB e Trabalhista e da Carreira Fiscal, será contemplado com 1 (um) iPad da Apple, modelo 16G Wifi. Ressaltamos que a rede LFG se reserva o direito de alterar o modelo por equipamento iPad similar ou modelo superior, além da bolsa de 100%, de acordo com as regras trazidas nos itens a seguir:

IPAD APPLE	Carreira	Colocação
1 (um)	Carreiras de Nível Médio	1ª
1 (um)	Carreiras Jurídicas, OAB e Trabalhistas	1ª
1 (um)	Carreiras Fiscais	1ª

1.5. As bolsas de estudo, obtidas por meio da participação no **VII Concurso Nacional de Bolsas** têm validade no período de **22/11/2013 à 31/01/2014** para a realização da matrícula, nos termos dos itens 2.2 e 2.3, deste Instrumento;

1.6. As bolsas de estudo não poderão ser utilizadas de forma cumulativa com outras promoções vigentes, devendo, neste caso, o aluno optar por uma das modalidades de desconto;

1.7. Quando da efetivação da matrícula pelo candidato, em virtude do VII Concurso de Bolsas, o posterior pedido de cancelamento, por qualquer motivo, exceto o previsto no item 2.5 será deferido, mediante a aplicação das regras previstas no contrato de matrícula, para as situações de cancelamento.

1.8. As bolsas de estudos a que se refere este edital serão atribuídas de acordo com a **LISTA FINAL** de classificação por carreira, a ser divulgada em **14/11/2013 a partir das 18h00** (horário de Brasília).

1.9. Nos termos do item 8.7 do presente, em havendo necessidade em virtude de procedimentos internos, as datas acima mencionadas podem ser objeto de alteração, pela Banca do Concurso, situação a qual os candidatos terão conhecimento via publicações realizadas por meio ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>;

1.10. Os candidatos contemplados na lista final de classificação serão considerados aptos a solicitar bolsa de estudo, em todos os cursos regulares da Rede LFG ofertados no primeiro trimestre de 2014 e exceto cursos de Pós-Graduação e LFG OnLine – 100% WEB perante uma das Unidades parceiras LFG, devendo observar os prazos previstos para a efetivação da matrícula, de acordo com o item 2.2;

1.11. É de responsabilidade do candidato verificar junto à Unidade LFG a disponibilidade do curso desejado, ofertado no primeiro trimestre de 2014 e, exceto cursos de Pós-Graduação e LFG OnLine – 100% WEB. O fato de haver realizado a prova do concurso de bolsas não é garantia de que todas as Unidades LFG transmitam o curso escolhido;

1.12. Não haverá lista complementar à lista de classificação final, sendo apenas os 30 (trinta) primeiros colocados para a Carreira de Nível Médio, 40 (quarenta) primeiros colocados para Carreira Jurídica, OAB e Trabalhista, e 30 (trinta) primeiros colocados para Carreira Fiscal, considerados aptos à efetivação da matrícula nos cursos ofertados no primeiro trimestre de 2014 e, exceto cursos de Pós-Graduação e LFG OnLine – 100% WEB. Desta feita, os classificados a partir da 31ª posição para a Carreira de Nível Médio, 41ª posição para Carreira Jurídica, OAB e Trabalhista, e 31ª posição para Carreira Fiscal, mesmo diante da inércia dos anteriores, não serão convocados;

1.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do concurso, por meio do seu ambiente - - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>, desde a publicação do presente Edital, suas eventuais retificações ou qualquer comunicado que se faça necessário;

2. DOS CURSOS DA REDE LFG ABRANGIDOS PELO CONCURSO DE BOLSAS

2.1. Os candidatos que lograrem êxito no Concurso (que estiverem entre os: 30 (trinta) primeiros colocados para a Carreira de Nível Médio, 40 (quarenta) primeiros colocados para Carreira Jurídica, OAB e Trabalhista, e 30 (trinta) primeiros colocados para Carreira Fiscal, de acordo com a política de descontos e

concessão de bolsas de estudo adotada pela Rede LFG, seguindo, as regras trazidas nos itens 1.4 a 1.11, poderão matricular-se em todos os cursos regulares ofertados pela Rede LFG, no primeiro trimestre de 2014 (**dentro da carreira escolhida**), exceto curso de Pós-Graduação e da LFG OnLine – 100% WEB;

2.2. O candidato contemplado na lista final de classificação, conforme disposto nos itens 1.10, será considerado apto a solicitar bolsa de estudo, de caráter pessoal e intransferível, em todos os cursos regulares da Rede LFG ofertado no primeiro trimestre de 2014, 1ª entrada, exceto cursos de Pós-Graduação e LFG Online – 100% WEB, perante uma das Unidades parceiras LFG. Em havendo disponibilidade do curso na Unidade escolhida (item 1.11) deverá realizar a sua matrícula até dia 31/01/2014.

2.2.1. A data acima contempla o **prazo máximo para a efetivação da matrícula** pelo candidato contemplado pela bolsa de estudo. Não revelam, assim, as datas de início dos respectivos cursos abrangidos por este VII Concurso de Bolsas, sendo de responsabilidade do candidato, buscar por tais informações junto à Rede LFG;

2.2.2. As bolsas de estudo contemplam somente os cursos do **primeiro trimestre de 2014** ofertados pela Rede LFG, exceto cursos de Pós-Graduação e LFG OnLine – 100% WEB em hipótese alguma abrangerão os cursos para o segundo semestre de 2014;

2.3. A não realização da matrícula no prazo estabelecido importará em renúncia ao direito adquirido, sem a possibilidade de solicitação posterior. O não exercício do direito (solicitação da bolsa de estudo) no prazo não importa em crédito futuro. Não importa, também, em expectativa de chamamento aos que ocupem colocação posterior, ou seja, da 31ª posição para a Carreira de Nível Médio, 41ª posição para Carreira Jurídica, OAB e Trabalhista, e 31ª posição para Carreira Fiscal, nos termos do item 1.10;

2.4. A matrícula no curso escolhido, dentre os previstos no item 2.1 possui caráter definitivo, sendo vedada a transferência posterior a outro curso;

2.5. Os candidatos que obtiverem êxito no Concurso de Bolsas e no decorrer do semestre obtiverem aprovação em concurso público poderão cancelar sua inscrição, sem cobrança de multa, não sendo admitido uso do percentual total ou parcial em qualquer outro curso, que não aquele no qual foi efetivada a matrícula.

3. DA INSCRIÇÃO E DA REALIZAÇÃO NO CONCURSO

3.1. O presente Concurso será realizado **exclusivamente via WEB** (internet), por meio do ambiente <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>. Não há, assim, a realização da prova em unidades da Rede LFG;

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição para a realização do Concurso;

3.3. A inscrição (cadastro) estará disponível exclusivamente no ambiente <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>, no período compreendido das 12h00 do dia 11/10/2013 até as 14h00 do dia 04/11/2013, de acordo com o cronograma contemplado pelo item 1.3 e replicado abaixo;

3.4. Nos termos do item 8.6 do presente edital, deve-se observar para os horários previstos, o de Brasília e, a situação de horário brasileiro de verão.

CRONOGRAMA

Data de realização da prova	Versão de prova	Data limite para inscrição
05/11/2013	Realização da Prova Versão Cursos Carreiras de Nível Médio	04/11/2013 SOMENTE ATÉ ÀS 14h00
06/11/2013	Realização da Prova Versão Cursos para Carreiras Jurídicas, OAB e Trabalhista	
07/11/2013	Realização da Prova Versão Cursos Carreiras Fiscais	

3.5. Ao candidato é possível realizar apenas uma inscrição/cadastro no VII Concurso de Bolsas LFG, vinculada ao número do seu CPF, devendo optar, no ato da inscrição por uma das 3 (três) versões de provas que serão aplicados (Prova Cursos de Carreira de Nível Médio; Prova Cursos de Carreiras Fiscais e Prova Cursos de Carreiras Jurídicas, OAB e Trabalhistas);

3.6. A alteração da versão de prova inicialmente escolhida será possível até o dia **04/11/2013, SOMENTE ATÉ ÀS 14h00**, data e horário de encerramento das inscrições no presente Concurso de Bolsas. Essa modificação poderá ser realizada

pelo próprio candidato inscrito, por meio do acesso á sua Área Exclusiva e edição do seu perfil;

3.7. Com a classificação no Concurso de Bolsas 30 (trinta) primeiros colocados para a Carreira de Nível Médio, 40 (quarenta) primeiros colocados para Carreira Jurídica, OAB e Trabalhista, e 30 (trinta) primeiros colocados para Carreira Fiscal, a opção descrita no item supra realizada no momento da inscrição vincula a concessão da bolsa à modalidade de curso escolhido;

3.8. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das suas condições, bem como eventuais aditamentos, que serão publicados no endereço eletrônico do concurso (<http://concursodebolsas.lfg.com.br/>), acerca dos quais não lhe será possível alegar desconhecimento;

3.9. O procedimento de cadastro no sitio acima destacado será detalhado no **ANEXO I** deste Edital.

4. DA PROVA

4.1. O concurso constará de uma única etapa, objetiva (questões de múltipla escolha), a ser realizada por meio do ambiente <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>, nas datas previstas no Cronograma e contempladas no item abaixo;

4.2. De acordo com o cronograma previsto no item Disposições Preliminares, o Concurso de Bolsas contempla 3 (três) versões de provas, que serão realizadas, cada qual em uma data respectiva:

CRONOGRAMA

05/11/2013 das 08h00 às 22h00 (horário de Brasília)	Realização da Prova versão Cursos Carreiras de Nível Médio
06/11/2013 das 08h00 às 22h00 (horário de Brasília)	Realização da Prova versão Cursos para Carreiras Jurídicas, OAB e Trabalhista
07/11/2013 das 08h00 às 22h00 (horário de Brasília)	Realização da Prova versão Cursos Carreiras Fiscais

4.3. A depender da versão de prova escolhida pelo candidato, no momento da inscrição, o mesmo deverá realizar a respectiva prova numa das datas acima previstas, no período entre as 8h00 e às 22h00 (horário de Brasília);

4.4. O atendimento de suporte, mesmo nas datas da prova, segue as regras contempladas no item 8.8 sendo realizado, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 22h00 (todos no horário de Brasília);

4.5. No horário previsto para o encerramento da prova (22h00), o sistema será automaticamente finalizado, não sendo possível ao candidato iniciá-la ou continuá-la. Assim, para usufruir do período de três horas previsto para a sua realização, o candidato deverá dar início à prova até às 19h00 (horário de Brasília);

4.6. O início da prova em horário posterior às 19h00 (horário de Brasília) é possível. No entanto, conforme visto na disposição acima, o sistema será automaticamente encerrado às 22h00 (horário de Brasília) de forma que, em tal hipótese, o candidato **assume a responsabilidade de finalizar a prova no tempo proporcional.**

Nestes termos, quando iniciada a prova em horário posterior às 19h00 (horário de Brasília), o candidato fica sujeito às condições estabelecidas, não podendo argüir ou exigir o benefício contemplado no item 4.4 (três horas de duração da prova), vez que, em tal situação, assume o risco de não conseguir finalizar a prova em menos de três horas (horário de Brasília);

4.7. Cada uma das versões de prova contempladas no item 4.2 contará com 50 (cinquenta) questões objetivas, no formato múltipla escolha, com as respectivas alternativas;

4.8. As provas de versão Cursos de Carreiras Jurídicas/OAB/Trabalhistas e Carreiras Fiscais são formadas por **10** (dez) disciplinas, cada uma delas com **05** (cinco) questões;

4.9. A prova de versão Cursos de Carreiras de Nível Médio é formada por **06** (seis) disciplinas, sendo Língua Portuguesa com **5**(cinco) questões e, as demais disciplinas com **9** (nove);

4.10. Abaixo, a distribuição das disciplinas e número de questões, de acordo com o versão de prova:

DISCIPLINAS E NÚMERO DE QUESTÕES		
Carreiras Jurídicas/Trabalhistas/ OAB	Carreira Fiscal	Carreira de Nível Médio

Língua Portuguesa	5	Língua Portuguesa	5	Língua Portuguesa	5
Direito Administrativo	5	Direito Administrativo	5	Noções de Direito Administrativo	9
Direito Constitucional	5	Direito Constitucional	5	Noções de Direito Constitucional	9
Direito Empresarial	5	Direito Empresarial	5	Atualidades	9
Direito Civil	5	Informática	5	Informática	9
Direito Processual Civil	5	Raciocínio Lógico	5	Raciocínio Lógico	9
Direito Penal	5	Direito Previdenciário	5		
Direito Processual Penal	5	Direito Tributário	5		
Direito Tributário	5	Contabilidade	5		
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	5	Direito e Comércio Internacional	5		

4.11. Integram o conteúdo programático de cada um das versões de prova, contemplados neste Edital, as disciplinas exigidas nos concursos da área respectiva.

4.12. Ao candidato será disponibilizado o período de 3 (três) horas para a finalização da prova. **Este prazo será computado a partir do momento em que o mesmo der início à resolução da prova, no ambiente do Concurso de Bolsas – <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>.** O prazo é controlado automaticamente pelo sistema;

Nos termos dos itens 4.4 a 4.6, quando do início da prova até as 19h00 (horário de Brasília), o candidato contará com a duração de três horas da prova, haja vista a finalização do período para a realização estar prevista para às 22h00 (horário de Brasília);

Ressalta-se, mais uma vez, que atendimento de suporte, mesmo nas datas da prova, segue as regras contempladas no item 8.8 sendo realizado, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 22h00 (horário de Brasília).

4.13. Enquanto não avançar para a próxima questão, o candidato poderá alterar a alternativa escolhida. Uma vez passado à questão seguinte, não será possível ao candidato retornar (e alterar) à anterior;

4.14. Caso o candidato avance à próxima questão, sem responder a anterior, não lhe será possível retornar para selecionar a resposta. Neste caso, a questão será considerada não respondida e conseqüentemente, não computada para fins de classificação, conforme disposto nos itens 5.2 e 5.3, deste Edital;

4.15. Quando alcançadas as 3 (três) horas limites, o sistema encerrará automaticamente a realização da prova, no estágio em que o candidato se encontrar. O sistema também será encerrado automaticamente quando das 22h00 (horário de Brasília) da data da prova, como contemplado no item 4.3;

4.16. No período de três horas destinado à realização da prova, essa deve ser respondida de forma contínua sendo, assim, vedada a interrupção voluntária por parte do candidato. Uma vez iniciada a prova, a mesma deve ser finalizada dentro do período estipulado;

4.17. Na hipótese de interrupção na resolução da prova por fatores externos (alheios à vontade do candidato), como queda de energia e/ou de conexão da internet, tal fato deverá ser comunicado à equipe LFG, por meio do canal de comunicação disponibilizado (concursodebolsas@lfg.com.br), com o encaminhamento de documentos fornecidos pela empresa responsável pelo fornecimento dos serviços de energia elétrica, sinal de internet etc, pois, apenas com a devida comprovação do ocorrido tornar-se-á possível a liberação e continuação da prova (mediante a realização de seu login no sitio). Em tais situações, a prova será retomada a partir da última questão não respondida, não lhe sendo possível retornar às questões anteriores, tampouco alterar-as respectivas respostas;

4.18. O procedimento a ser realizado na data da prova, para fins de acesso à prova que compõe o Concurso de Bolsas será detalhado no **ANEXO II** deste Edital;

5. DA VISUALIZAÇÃO DA PROVA APÓS A FINALIZAÇÃO

5.1. De acordo com o cronograma estabelecido no item Disposições Preliminares, quando do encerramento (finalização) da prova, por parte do candidato (ou quando esgotado o tempo disponibilizado – 3 horas), a esse será possível visualizá-la, por meio do link - Visualizar Prova;

5.2. No dia **08/11/2013** o sistema possibilitará a todos os candidatos, participantes das três versões de prova aplicadas, a visualização do gabarito das respectivas provas.

5.3. Para ter acesso a tais informações, o candidato deverá ingressar no ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>- e realizar o seu login (com os dados de acesso utilizados no dia da prova), quando poderá acessar às informações;

5.4. Para fins de classificação, serão consideradas apenas as alternativas corretas. Não serão computadas, para esta finalidade, as assertivas não respondidas ou incorretas;

5.5. Na hipótese de igualdade de nota final, serão considerados como critérios de desempate nesta ordem:

- a) a maior nota na disciplina Língua Portuguesa, presente em nível de igualdade nas três versões de provas existentes;
- b) o candidato que acertou pelo menos uma questão em todas as disciplinas;
- c) o menor tempo na realização da prova, avaliado por relatório de sistema.

6. DOS RECURSOS

6.1. Considerando se tratar de um concurso de bolsa de natureza gratuita que visa oportunizar aos interessados obterem bolsas integrais para os cursos preparatórios - carreiras jurídicas, fiscais, nível médio e, também exame da ordem, cujo processo classificatório requer rapidez na apuração final dos resultados, optamos em não admitir recursos relacionados a possíveis inconsistências nas questões das provas aplicadas e, conseqüentemente, nos respectivos gabaritos.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A publicação do resultado final ocorrerá no dia **14/11/2013** (Carreira Nível Médio e Fiscais e Carreira Jurídica, OAB e Trabalhista), a partir das 18h00 horas (horário de Brasília), com lista final de classificação disponível no ambiente do Concurso de Bolsas -<http://concursodebolsas.lfg.com.br/>;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Concurso de Bolsas tem validade, conforme disposição do item 1.4, no período de 22/11/2013 a 31/01/2014, aplicando-se aos cursos previstos no

presente Edital, ofertados **no primeiro trimestre de 2014**, exceto cursos de Pós-Graduação e LFG OnLine – 100% WEB para este período;

8.2. Aos funcionários e colaboradores do Grupo Anhanguera e suas partes relacionadas não é permitida a participação no VII Concurso Nacional de Bolsas via WEB, de forma a manter a sigilidade do seu conteúdo;

8.3. A Rede LFG não se responsabiliza por solicitação de inscrição e realização da prova não recebida ou realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua com a devida antecedência, a partir de **11/10/2013**;

8.4. Não haverá justificativas para o não cumprimento dos prazos previstos neste Edital, por parte dos candidatos inscritos;

8.5. A Comissão do Concurso poderá, em havendo necessidade fundamentada, alterar as datas ou prorrogar os períodos previstos para a realização das provas. Tais informações serão postadas no ambiente do Concurso - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>- sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhá-las, conforme previsto no item 8.9;

8.6. Todos os horários contidos neste Edital deverão ser considerados como horário de Brasília O candidato deverá atentar-se, igualmente, à condição de horário de verão, vigente neste período;

8.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da realização do Concurso, situação a qual os candidatos terão conhecimento via publicações realizadas no ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>;

8.8. O atendimento às solicitações dos candidatos será realizado por meio da Ferramenta FALE CONOSCO disponível no ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>.

8.8.1. Deverão ser observados os horários abaixo para a hipótese de atendimento: telefônico: Segunda à sexta-feira: das 8h00 às 22h00
Todos horários de Brasília.

8.8.2. Quando do atendimento eletrônico, a resposta será encaminhada ao candidato em até 48 horas, contadas do efetivo recebimento pela equipe LFG;

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Concurso, que serão divulgados em seu ambiente - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>. Nos termos do item 8.5, a Comissão do Concurso poderá em havendo necessidade fundamentada, alterar as datas ou prorrogar os períodos previstos para a realização das provas, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhá-las;

8.10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão do Concurso.

São Paulo, 11 de outubro de 2013.
Rede de Ensino LFG

ANEXO I – PROCEDIMENTO DE CADASTRO (INSCRIÇÃO)

Conforme estabelecido no item 3.8 do presente Edital, serve este anexo para a especificação do procedimento de cadastro (inscrição) no ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>- para fins da participação e realização das provas que compõem o **VII CONCURSO NACIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO VIA WEB.**

A realização do cadastro (inscrição) no Concurso será possível a partir de **11/10/2013**. Para efetivá-la, o interessado deverá:

1. Ingressar no Portal LFG (www.lfg.com.br) ou diretamente no endereço eletrônico <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>;
2. Dar início ao cadastro por meio do link **INSCRIÇÕES**;
3. Preencher os campos cadastrais;

Vale a pena lembrar que, de acordo com o estabelecido no presente Edital, para cada candidato é possível uma única inscrição, com o mesmo número de CPF.

4. Manifestar aceite ao Edital disponibilizado;
5. Clicar em **Enviar** (finalização da inscrição);

6. Com essa finalização, o sistema disponibilizará ao candidato tela com a confirmação da inscrição e dos dados de acesso (usuário e senha) ao sistema, para o acompanhamento das informações e a realização da prova. Essa tela poderá ser impressa pelo candidato.

Dados de acesso:

Login/usuário (CPF sem pontos e traço);

Senha: a cadastrada pelo próprio candidato ao se inscrever

7. Essas mesmas informações serão encaminhadas ao e-mail cadastrado;

8. Apenas mediante a efetivação do cadastro e, com a realização do login de acesso é que o candidato poderá participar do Concurso e realizar prova nas datas de 05, 06 e 07/11/2013, respectivamente, a depender da versão de prova escolhida.

ANEXO II – PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. Nas datas previstas para a realização do Concurso, 05, 06 e 07/11/2013, a depender da versão de prova escolhida, no período estabelecido no item 4.3 (das 8h00 e às 22h00, horário de Brasília e em observância ao horário brasileiro de verão), o candidato poderá resolver a prova.

1.1. O atendimento de suporte, mesmo nas datas da prova, segue as regras contempladas no item 8.8 sendo realizado, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 22h00 (todos horário de Brasília)

2. Para tanto, deverá ingressar no ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/> - e realizar o login (LOGIN);

3. Uma vez logado, o candidato deverá dar início à prova, clicando em INICIAR PROVA: a partir desse momento, o sistema passará a computar as três horas de duração;

4. No período de três horas destinado à realização da prova, essa deve ser respondida de forma **contínua** sendo, assim, **vedada a interrupção voluntária por parte do candidato**;

5. No horário previsto para o encerramento da prova (22h00 - horário de Brasília e em observância ao horário brasileiro de verão), o sistema será finalizado, não

sendo possível ao candidato iniciá-la ou continuá-la. Assim, para usufruir do período de três horas previstos para a sua realização, o candidato deverá dar início à prova até às 19h00 (horário de Brasília e em observância ao horário brasileiro de verão), conforme explicitado nos itens correspondentes do Edital;

6. O início da prova em horário posterior às 19h00 (horário de Brasília e em observância ao horário brasileiro de verão) é possível. No entanto, conforme visto, o sistema será automaticamente encerrado às 22h00 (horário de Brasília e em observância ao horário brasileiro de verão), de forma que, em tal hipótese, o candidato assume a responsabilidade de finalizar a prova no com tempo proporcional

7. Enquanto não avançar para a próxima questão, o candidato poderá alterar a alternativa escolhida. Uma vez passado à questão seguinte, não será possível ao candidato retornar à anterior, para alterar-lhe a assertiva selecionada;

8. Caso o candidato avance à questão seguinte, sem responder à anterior, não será possível retornar para selecionar a resposta. Neste caso, a questão será considerada não respondida e conseqüentemente, não computada para fins de classificação, conforme disposto neste Edital;

9. Quando respondidas as 50 (cinquenta) questões que compõem a prova, antes do término do período de três horas, para que a prova seja encerrada com sucesso, o candidato deverá clicar em FINALIZAR PROVA. Neste momento, o sistema fechará o Caderno de Questões, não permitindo ao candidato, a alteração das alternativas selecionadas;

10. Quando alcançado o limite de 3 (três) horas, independentemente do candidato haver respondido as 50 (cinquenta) questões que compõem a prova, o sistema será automaticamente fechado, hipótese em que as questões não respondidas serão consideradas, para fins de gabarito, como não respondida, conseqüentemente, não consideradas para fins de classificação, conforme estabelecido neste Edital;

11. Nas datas de realização da prova (05, 06 e 07/11/2013) a depender da versão de prova escolhida, não será possível ao candidato o acesso às respostas, que será disponibilizado no dia 08/11/2013 conforme cronograma estabelecido nas Disposições Preliminares.